



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240814000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Jaguaribe/CE identificou a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população. A demanda abrange uma variedade de itens essenciais para o bom funcionamento das unidades de saúde, que incluem postos de saúde, clínicas odontológicas e centros ginecológicos.

A contratação visa suprir as demandas atuais e futuras, prevenindo possíveis situações de desabastecimento e obsolescência dos materiais e equipamentos existentes. A necessidade foi identificada com base em um levantamento detalhado das condições atuais dos recursos disponíveis, das expectativas de crescimento da demanda por serviços de saúde e da necessidade de garantir um ambiente seguro, eficiente e adequado para pacientes e profissionais de saúde.

Os objetivos específicos incluem:

- Renovação de equipamentos de informática para assegurar a eficiência administrativa e a segurança dos dados;
- Aquisição de mobiliário hospitalar e odontológico para proporcionar melhores condições de atendimento e conforto aos pacientes;
- Abastecimento de materiais diversos indispensáveis para a operação cotidiana das unidades de saúde, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.

Este processo de contratação é fundamentado na necessidade de atualizar e expandir a infraestrutura de saúde municipal, assegurando que os serviços oferecidos sejam de alta qualidade, seguros e eficazes, atendendo às normas e aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos órgãos reguladores de saúde.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição de equipamentos, material permanente e materiais diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE. Esses requisitos preveem critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a garantir a economicidade, a eficácia e a competitividade do processo licitatório.

3.1. Requisitos Gerais

- Os produtos devem possuir garantia mínima de 12 meses, com a possibilidade de extensão.
- Os fornecedores devem fornecer assistência técnica autorizada e suporte pós-venda.
- Os itens devem ser de marcas reconhecidas no mercado e cumprir com padrões de qualidade previamente estabelecidos.

3.2. Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras regulamentações aplicáveis às contratações públicas.
- Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT e outras regulamentadoras).
- Certificação de equipamentos conforme exigências da vigilância sanitária e outros órgãos reguladores.
- Documentação fiscal em dia, incluindo comprovação de inexistência de débitos trabalhistas e previdenciários.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo a escolha de materiais recicláveis e processos de produção sustentáveis.
- Implementação de políticas de logística reversa e descarte adequado dos produtos.
- Eficiência energética dos equipamentos adquiridos.
- Redução do uso de substâncias nocivas e práticas verdes no processo de fabricação.

3.4. Requisitos Específicos da Contratação

Equipamentos de Informática

- Monitores devem ter no mínimo 19,5 polegadas, resolução Full HD e conexões HDMI, com certificações de eficiência energética.
- Estabilizadores e nobreaks devem ser bivolt, com capacidade de proteção contra surtos e boas práticas de energy-saving.





Mobiliário Hospitalar - Equipamento Odontológico

- Mesa de Mayo deve ser fabricada em aço inoxidável, com regulagem de altura e rodízios giratórios.
- Mesas ginecológicas e mochões devem ser ergonômicos e de aço inoxidável, com ajuste de posição seguro.
- Detectores fetais precisam oferecer ajuste digital, tela gráfica e ausculta precisa até 200 bpm.
- Cadeiras odontológicas devem incluir unidade de água, equipo complexo e refletores LED.

Materiais Diversos

- Armários de aço com chave de segurança e prateleiras ajustáveis.
- Ventiladores de teto de aço, sem luminária, eficiência energética e baixo ruído sonoro.
- Compressores e bombas a vácuo com alta performance e eficiência energética adequada.
- Bebedouros de água com termostato ajustável, certificação INMETRO e layout ergonômico.

Os requisitos acima estabelecidos são essenciais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, objetivando assegurar um processo translúcido, competitivo e eficaz. Requisitos desnecessários e especificações demasiadas foram intencionalmente omitidos para manter o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos necessários à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Jaguaribe/CE, foram consideradas as seguintes principais soluções de contratação com base na análise de mercado e em práticas adotadas por outros órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - Essa modalidade envolve a aquisição direta dos itens de fornecedores especializados, sem a intermediação de outras entidades ou serviços. Garante maior controle sobre os produtos e a relação direta com os fabricantes ou distribuidores, facilitando aspectos de garantia e assistência técnica.
- **Contratação Através de Terceirização:**
 - A terceira opção seria a contratação de uma empresa especializada que forneça os equipamentos e materiais, além de realizar a manutenção e suporte técnico durante o período do contrato. Esse modelo é frequentemente adotado para otimizar a operação e reduzir a necessidade de recursos internos dedicados à gestão dos equipamentos.





- **Formas Alternativas de Contratação:**

- Inclui a adesão a atas de registro de preços, sistemática que permite a contratação sob condições previamente estabelecidas, facilitando a administração e potencialmente resultando em ganhos de economia de escala.

Avaliação da Solução Mais Adequada:

Após análise das opções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor apresenta-se como a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE pelas seguintes razões:

- A contratação direta permite maior controle sobre o processo, desde a seleção dos produtos até a negociação de específicos requisitos técnicos, garantindo a aquisição de itens que atendam perfeitamente às necessidades da Secretaria.
- Facilita a obtenção de garantias extendidas e suporte técnico diretamente com os fabricantes ou distribuidores, aumentando a confiabilidade e a durabilidade dos equipamentos e materiais adquiridos.
- Possível redução de custos ao eliminar intermediários, permitindo negociações mais vantajosas diretamente com os fornecedores, contribuindo para o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Nesse contexto, a contratação direta com fornecedores especializados é a solução recomendada, observando as necessidades específicas e as características do mercado para maximizar a eficácia e a eficiência desse processo de aquisição.

5. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Jaguaribe/CE. A descrição da solução contempla não apenas a especificação técnica detalhada dos itens a serem adquiridos, mas também a justificativa de que tal solução se apresenta como a mais adequada às demandas existentes, alinhada às boas práticas de mercado e fundamentada na Lei 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, ao identificar a necessidade de renovação e aprimoramento dos seus recursos, priorizou a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário hospitalar e materiais diversos que venham a contribuir diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população. Estas aquisições visam garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, a qualidade no atendimento aos pacientes e a eficiência na gestão administrativa.

- **Equipamentos de Informática:**

- Monitores de 19,5" com cabo HDMI e alimentação bivolt, proporcionam melhor visibilidade e acessibilidade aos profissionais de saúde na realização de suas atividades técnicas e administrativas.





- Estabilizadores e nobreaks garantem a segurança dos dados e o funcionamento contínuo dos equipamentos eletrônicos, especialmente em áreas com instabilidades energéticas.
- **Mobiliário Hospitalar e Equipamentos Odontológicos:**
 - Mesas de Mayo, ginecológicas e mochos foram selecionados considerando aspectos de durabilidade, ergonomia e facilidade de higienização, importantes para um ambiente hospitalar.
 - Detectores fetais e cadeiras odontológicas foram escolhidos pela sua precisão tecnológica e atendimento a normas técnicas, contribuindo para diagnósticos eficazes e conforto dos pacientes.
- **Materiais Diversos:**
 - Itens como armários de aço, ventiladores de teto, compressores, bombas a vácuo e bebedouros foram selecionados com base na durabilidade, eficiência energética e necessidade de armazenamento adequado dos recursos hospitalares.

Esta solução demonstra-se a mais adequada existente no mercado, considerando-se a diversidade e a flexibilidade dos itens requisitados, além da compatibilidade de especificações técnicas e benefícios proporcionados à Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação na Lei 14.133/2021 assegura a legitimidade e eficácia da contratação, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a aquisição planejada supre de forma abrangente e eficiente as necessidades observadas, garantindo economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, e a sustentabilidade ambiental, conforme preceituado na Lei 14.133/2021 e nas jurisprudências alusivas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caixa Térmica	2,000	Unidade
Especificação: CAIXA TÉRMICA 26L TERMÔMETRO DIGITAL			
2	Mesa de Mayo	1,000	Unidade
Especificação: MESA DE MAYO EM AÇO INOX - COM REGULAGEM DE ALTURA - MESA COM 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. BANDEJA DE AÇO INOX.			
3	Tesoura para retirada de pontos	10,000	Unidade
Especificação: TESOURA EM AÇO INOX PRA RETIRADA DE PONTOS 12CM			
4	Kit Cirúrgico para Suturas	2,000	Unidade
Especificação: KIT CIRÚRGICO PARA SUTURAS EM GERAL; INSTRUMENTAIS CONFECCIONADOS EM AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE. GARANTIA DO AÇO INOX.			
5	Cadeira Secretária	2,000	Unidade
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA			
6	Mesa	2,000	Unidade
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS CINZA OU AZUL			
7	Armário de Aço	4,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CINZA, COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	Ventilador teto	4,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PÁS: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA: 130 W, TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 UN			
9	Monitor de 19,5"	2,000	Unidade
Especificação: MONITOR DE 19,5" CONTEÚDO: 1 MONITOR; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO HDMI			
10	Mesa Ginecológica	2,000	Unidade
Especificação: MESA GINECOLÓGICA – POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL – MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX			
11	Mocho	4,000	Unidade
Especificação: MOCHO SEM ENCOSTO, COM AJUSTE NA COR PRETA - MATERIAL AÇO INOX			
12	Detector Fetal	2,000	Unidade
Especificação: DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.			
13	Estabilizador	6,000	Unidade
Especificação: ESTABILIZADOR 1000 BIVOLT 1000VA 115/220V			
14	SSD 960GB	1,000	Unidade
Especificação: DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 960GB			
15	SSD 480GB	2,000	Unidade
Especificação: DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB			
16	Nobreak 1500va	1,000	Unidade
Especificação: NOBREAK 1500VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)			
17	Nobreak 1200va	2,000	Unidade
Especificação: NOBREAK 1200VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)			
18	Cadeira Odontológica	1,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA (TIPO: D700 OU SIMILAR) COM UNIDADE DE ÁGUA E EQUIPO ENCOSTO DE CABEÇA FIXO/ BRAÇO FIXO/ PEDAL COM CONTROLE (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF)/ ESTOFAMENTO PVC COM CAPA PROTETORA DE PÉS/ UNIDADE DE ÁGUA / DOIS SUGADORES / EQUIPO SERINGA TRÍPLICE/ 1 TERMINAL ALTA ROTAÇÃO/ 1 TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO SEM SPRAY/ REFLETOR LED / BANCO ERGONÔMICO			
19	Compressor 40L	1,000	Unidade
Especificação: COMPRESSOR 40L - 220V (TIPO: D700 OU SIMILAR)			
20	Bomba a vácuo 1/2 HP	1,000	Unidade
Especificação: BOMBA A VÁCUO 1/2 HP - 127/220V (TIPO: D700 OU SIMILAR) + KIT DE SUÇÃO BV			
21	Kit Acadêmico Odontológico	1,000	Kit
Especificação: KIT ACADÊMICO PARA ODONTOLOGIA (TIPO: DABI ATLANTE OU SIMILAR) COM PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO/ SISTEMA DE SPRAY TRÍPLICE/ MICROMOTOR COM ROTAÇÃO AJUSTÁVEL/ PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO/ CASE PARA TRANSPORTE/ ÓLEO LUBRIFICANTE/ MOCHILA PARA TRANSPORTE			
22	Bebedouro de Água (Gelágua)	2,000	Unidade
Especificação: BEBEDOURO (GELÁGUA) DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS (NATURAL/GELADA), CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1.8 LITROS, SUPORTE DE GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, PARA 1 TUBO DE ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS: 5°C A 15°C; ALIMENTAÇÃO 220V; FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO; ALÇAS LATERAIS, CERTIFICADO DO INMETRO.			

7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caixa Térmica	2,000	Unidade	318,66	637,32
Especificação: CAIXA TÉRMICA 26L TERMÔMETRO DIGITAL					
2	Mesa de Mayo	1,000	Unidade	638,25	638,25
Especificação: MESA DE MAYO EM AÇO INOX - COM REGULAGEM DE ALTURA - MESA COM 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. BANDEJA DE AÇO INOX.					
3	Tesoura para retirada de pontos	10,000	Unidade	56,81	568,10
Especificação: TESOURA EM AÇO INOX PRA RETIRADA DE PONTOS 12CM					
4	Kit Cirúrgico para Suturas	2,000	Unidade	257,20	514,40
Especificação: KIT CIRÚRGICO PARA SUTURAS EM GERAL; INSTRUMENTAIS CONFECCIONADOS EM AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE. GARANTIA DO AÇO INOX.					
5	Cadeira Secretária	2,000	Unidade	478,20	956,40
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA					
6	Mesa	2,000	Unidade	459,00	918,00
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS CINZA OU AZUL					
7	Armário de Aço	4,000	Unidade	1.119,12	4.476,48
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CINZA, COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS					
8	Ventilador teto	4,000	Unidade	216,32	865,28
Especificação: VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PÁS: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA: 130 W, TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 UN					
9	Monitor de 19,5"	2,000	Unidade	533,50	1.067,00
Especificação: MONITOR DE 19,5" CONTEÚDO: 1 MONITOR; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO HDMI					
10	Mesa Ginecológica	2,000	Unidade	2.038,81	4.077,62
Especificação: MESA GINECOLÓGICA – POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX					
11	Mocho	4,000	Unidade	437,67	1.750,68
Especificação: MOCHO SEM ENCOSTO, COM AJUSTE NA COR PRETA - MATERIAL AÇO INOX					
12	Detector Fetal	2,000	Unidade	752,93	1.505,86
Especificação: DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.					
13	Estabilizador	6,000	Unidade	334,10	2.004,60
Especificação: ESTABILIZADOR 1000 BIVOLT 1000VA 115/220V					
14	SSD 960GB	1,000	Unidade	444,69	444,69
Especificação: DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 960GB					
15	SSD 480GB	2,000	Unidade	338,00	676,00
Especificação: DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB					
16	Nobreak 1500va	1,000	Unidade	1.067,91	1.067,91
Especificação: NOBREAK 1500VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)					
17	Nobreak 1200va	2,000	Unidade	900,91	1.801,82
Especificação: NOBREAK 1200VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)					
18	Cadeira Odontológica	1,000	Unidade	22.536,37	22.536,37





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA (TIPO: D700 OU SIMILAR) COM UNIDADE DE ÁGUA E EQUIPO ENCOSTO DE CABEÇA FIXO/ BRAÇO FIXO/ PEDAL COM CONTROLE (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF)/ ESTOFAMENTO PVC COM CAPA PROTETORA DE PÉS/ UNIDADE DE ÁGUA / DOIS SUGADORES / EQUIPO SERINGA TRÍPLICE/ 1 TERMINAL ALTA ROTAÇÃO/ 1 TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO SEM SPRAY/ REFLETOR LED / BANCO ERGONÔMICO					
19	Compressor 40L	1,000	Unidade	5.262,30	5.262,30
Especificação: COMPRESSOR 40L - 220V (TIPO: D700 OU SIMILAR)					
20	Bomba a vácuo 1/2 HP	1,000	Unidade	4.292,93	4.292,93
Especificação: BOMBA A VÁCUO 1/2 HP - 127/220V (TIPO: D700 OU SIMILAR) + KIT DE SUCÇÃO BV					
21	Kit Acadêmico Odontológico	1,000	Kit	2.996,05	2.996,05
Especificação: KIT ACADÊMICO PARA ODONTOLOGIA (TIPO: DABI ATLANTE OU SIMILAR) COM PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO/ SISTEMA DE SPRAY TRÍPLICE/ MICROMOTOR COM ROTAÇÃO AJUSTÁVEL/ PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO/ CASE PARA TRANSPORTE/ ÓLEO LUBRIFICANTE/ MOCHILA PARA TRANSPORTE					
22	Bebedouro de Água (Gelágua)	2,000	Unidade	935,86	1.871,72
Especificação: BEBEDOURO (GELÁGUA) DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS (NATURAL/GELADA), CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1.8 LITROS, SUPORTE DE GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, PARA 1 TUBO DE ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS: 5°C A 15°C; ALIMENTAÇÃO 220V; FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO; ALÇAS LATERAIS, CERTIFICADO DO INMETRO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 60.929,78 (sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 recomenda o parcelamento do objeto nas aquisições públicas, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação, que consiste na aquisição de equipamentos, material permanente e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE, é tecnicamente divisível. A diversidade de itens, desde equipamentos de informática até mobiliário hospitalar e utensílios diversos, permite a divisão em categorias distintas sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a divisão do objeto em lotes é viável. A qualidade e a eficácia dos resultados podem ser asseguradas mediante parcelamento, favorecendo a gestão e o controle do fornecimento por categorias de itens.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento do objeto não resultará em perda significativa da economia de escala. A divisão em lotes permitirá que fornecedores especializados em determinados tipos de produtos possam oferecer preços competitivos, mantendo-se as vantagens econômicas sem o aumento proporcional dos custos.





- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento do objeto contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Fornecedores de pequeno e médio porte terão oportunidade de participar da licitação, ampliando o leque de concorrentes e evitando a concentração de mercado em poucos fornecedores de grande porte.

- **Decisão pelo Parcelamento:**

Dado que o objeto é divisível e que o parcelamento trará benefícios econômicos e competitivos, decidimos pelo parcelamento da aquisição. A divisão em lotes permitirá uma licitação mais justa, equilibrada e competitiva, alinhada às melhores práticas do mercado.

- **Análise do Mercado:**

A análise do mercado de bens e serviços a serem contratados reforça a justificativa para a divisão do objeto. Estudos de viabilidade técnica e econômica, assim como práticas observadas no setor, demonstram que a estratégia de parcelamento é a mais adequada para garantir a eficiência e a eficácia do processo licitatório.

- **Consideração de Lotes:**

A aquisição será dividida em lotes, considerando o volume de itens a serem adquiridos. Essa divisão possibilitará a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade do objeto, sem comprometer a economia de escala e garantindo a competitividade do certame.

A decisão pelo parcelamento foi baseada em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, buscando garantir a transparência, a conformidade com as normativas vigentes e a eficiência na aquisição.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. A necessidade da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde foi identificada e priorizada durante a fase de planejamento estratégico da entidade.

Durante a elaboração do referido Plano, foram considerados aspectos técnicos, financeiros e operacionais, garantindo que todas as aquisições previstas estão em conformidade com as diretrizes orçamentárias e os objetivos de gestão pública estabelecidos para o ano. Além disso, foi realizada uma análise minuciosa das necessidades locais, visando assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, otimizando o atendimento à população.

Especificamente, esta contratação busca atender as seguintes metas do Plano de Contratações Anual:





- **Modernização e atualização de equipamentos de informática:** Estão previstos a aquisição de monitores, estabilizadores e nobreaks, essenciais para melhorar a infraestrutura tecnológica da Secretaria de Saúde.
- **Aprimoramento das instalações e do mobiliário hospitalar:** A aquisição de mesas de Mayo, mesas ginecológicas, mochos, detectores fetais e cadeiras odontológicas visa proporcionar um ambiente de atendimento mais seguro e confortável para os pacientes, além de otimizar as condições de trabalho para os profissionais de saúde.
- **Suporte às operações diárias com materiais diversos:** A compra de armários de aço, ventiladores de teto, compressores, bombas a vácuo e bebedouros de água é fundamental para garantir a organização e o bom funcionamento dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Dessa forma, a aquisição proposta não só está em conformidade com o planejamento estratégico da entidade, mas também reflete um compromisso contínuo com a melhoria da infraestrutura e com a eficiência na prestação de serviços de saúde à população de São João do Jaguaribe.

10. Resultados pretendidos

A contratação objetiva alcançar os seguintes resultados:

- ****Melhoria na infraestrutura tecnológica**:** A aquisição de equipamentos de informática como monitores, estabilizadores e nobreaks visa garantir a operacionalidade e a segurança dos dados e sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Estes equipamentos são essenciais para o suporte das operações diárias e em situações de emergência.
- ****Aprimoramento dos serviços odontológicos e ginecológicos**:** A inclusão de mobiliário hospitalar e equipamentos odontológicos, como cadeiras odontológicas e mesas ginecológicas, buscará oferecer um ambiente adequado e seguro para os pacientes, promovendo um atendimento mais eficiente e de qualidade.
- ****Melhoria nas condições de trabalho**:** A aquisição de mochos, mesas de Mayo e armários de aço proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde, contribuindo para um ambiente mais organizado e funcional.
- ****Aumento da eficiência energética e redução do impacto ambiental**:** Como parte das medidas mitigadoras, a escolha de equipamentos com funcionalidades específicas, como o ventilador de teto e o compressor 40L, contribuirá para a otimização do consumo de energia, alinhando-se com práticas sustentáveis.
- ****Garantia da saúde e bem-estar dos pacientes**:** Equipamentos como detectores fetais e cadeiras odontológicas garantirão diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, proporcionando maior segurança e conforto aos pacientes.
- ****Atendimento às normas regulamentares e boas práticas**:** A observância da legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, assegurará que o processo de aquisição siga todas as diretrizes de transparência, eficiência e economicidade, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos de proporcionar um serviço de saúde de qualidade, eficiente, seguro e sustentável, garantindo o bem-estar da





população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência, a economicidade e a conformidade com a legislação vigente na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, serão adotadas as seguintes providências:

- **1. Planejamento e Organização:**
 - Constituição de uma comissão de planejamento da contratação, composta por servidores com conhecimento técnico sobre os itens a serem adquiridos.
 - Realização de reuniões periódicas para alinhamento das necessidades, prazos e critérios de avaliação e seleção dos fornecedores.
 - Elaboração de um cronograma detalhado de todas as etapas do processo licitatório, incluindo prazos para cada fase e responsáveis por cada atividade.
- **2. Elaboração dos documentos da licitação:**
 - Preparação do Edital de Licitação, Termo de Referência e outros documentos essenciais, conforme as especificações e requisitos determinados no Estudo Técnico Preliminar.
 - Inclusão de cláusulas no edital que assegurem a sustentabilidade ambiental, tais como a obrigatoriedade de logística reversa para descarte de eletrônicos e a preferência por materiais recicláveis ou sustentáveis.
- **3. Pesquisa de Mercado:**
 - Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais e preços de referência, conforme o §1º do art. 23 da Lei 14.133.
 - Elaboração de planilhas comparativas com os preços e condições oferecidos pelos fornecedores consultados.
- **4. Capacitação dos Servidores:**
 - Capacitação dos servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão contratual, conforme determina o art. 7º da Lei 14.133.
 - Organização de cursos e seminários sobre melhores práticas em licitações e contratos, com ênfase na nova lei de licitações.
- **5. Sustentabilidade Ambiental:**
 - Implementação de políticas de reciclagem e descarte adequado para minimizar o impacto ambiental dos materiais e equipamentos adquiridos.
 - Promoção de práticas de uso responsável dos recursos naturais, buscando sempre a opção por produtos menos impactantes ambientalmente.
 - Monitoramento contínuo dos impactos ambientais e adoção de medidas corretivas sempre que necessário.
- **6. Fiscalização e Monitoramento:**
 - Estabelecimento de um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a execução do contrato e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais.
 - Realização de auditorias periódicas para verificar a conformidade da execução contratual com os termos estabelecidos no processo licitatório.
- **7. Comunicação e Transparência:**
 - Divulgação de todas as fases e documentos do processo licitatório no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe,





conforme determina o art. 5º da Lei 14.133.

- o Realização de audiências públicas para apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas, garantindo a participação cidadã no processo de contratação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão fundamentada acerca da adoção ou não do sistema de registro de preços (SRP) deve ser norteadada pelos requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, especificamente observando as disposições previstas nos artigos 82 a 86.

Após criteriosa análise, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe decidiu pela **não adoção do sistema de registro de preços** para a aquisição de equipamentos, material permanente e materiais diversos, conforme os seguintes fundamentos:

- **Natureza da Aquisição:** Os itens a serem adquiridos têm uma demanda específica e estimada, não sendo caracterizados por consumo contínuo ou sazonal. Dessa forma, a utilização de um sistema de registro de preços, que visa a repetição de compras ao longo do ano, não se mostra necessária.
- **Economia de Escala:** A concentração das aquisições em um único processo licitatório pode gerar economia de escala e, consequentemente, uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme o parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 14.133/2021, "o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor".
- **Eficiência Administrativa:** A realização de processos licitatórios específicos para cada aquisição possibilita um acompanhamento mais rigoroso e detalhado de cada item, assegurando o atendimento das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A centralização das aquisições pode diminuir a complexidade na gestão dos contratos subsequentes.
- **Planejamento Anual:** A previsão de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde foi realizada com base em um plano anual, onde as quantidades e especificações dos itens foram determinadas previamente. Isso permite que as aquisições sejam feitas de forma planejada e estruturada, alinhando-se ao inciso VIII do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, que destaca a importância do planejamento anual de contratações.
- **Peculiaridades do Mercado:** A especificidade e a diversidade dos itens a serem adquiridos podem não ser suficientemente atendidas por um sistema de registro de preços, que tende a generalizar as aquisições. Analisando a dinâmica do mercado, identificou-se que muitos fornecedores operam com um portfólio limitado, especializado em determinados produtos, o que pode prejudicar a eficiência do SRP.
- **Controle de Qualidade:** Para assegurar a qualidade dos materiais e equipamentos adquiridos, a realização de uma única licitação possibilita uma avaliação mais rigorosa das propostas, facilitando a comparação entre produtos e fornecedores, assegurando a obtenção de itens que atendam precisamente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Justificativa Legal:** Conforme o artigo 83 da Lei 14.133/2021, "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,





mas não obrigará a Administração a contratar". No entanto, a aplicação prática do SRP deve se adequar especificamente às necessidades operacionais e estratégicas do órgão, o que, no presente caso, não se mostra a solução mais vantajosa.

Assim, a opção pela não adoção do sistema de registro de preços fundamenta tanto nos aspectos legais previstos na Lei 14.133/2021 quanto nas peculiaridades práticas identificadas no processo de planejamento das aquisições, visando, sobretudo, a economicidade, eficiência administrativa e a aquisição de itens que melhor atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 15, permitimos a participação de empresas na forma de consórcio sob certas condições. Todavia, após uma análise criteriosa das necessidades específicas deste processo de aquisição, optamos por vedar a participação de empresas em consórcio. A seguir, expomos a justificativa detalhada para essa decisão:

- **Complexidade Reduzida:** O conjunto de itens a serem adquiridos, que inclui equipamentos de informática, mobiliário hospitalar e materiais diversos, não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a necessidade de participação de múltiplas empresas em forma de consórcio. Cada item pode ser adquirido de forma individual, sem a necessidade de integração complexa entre diferentes fornecedores.
- **Uniformidade dos Fornecimentos:** A vedação ao consórcio favorece a uniformidade e a padronização dos itens adquiridos, considerando que a contratação de um único fornecedor para cada categoria de produto facilita o controle de qualidade e a garantia de atendimento a especificações uniformes.
- **Gestão e Fiscalização Simplificadas:** A contratação individual facilita os processos de gestão e fiscalização, reduzindo a complexidade administrativa para a Administração Pública. A responsabilidade sobre a entrega, garantia, e suporte técnico permanece clara e direta, minimizando problemas de accountability.
- **Potencial de Competição:** A vedação ao consórcio pode aumentar a competição, uma vez que menores empresas individuais, especialmente aquelas locais e de pequeno porte, não se sentirão desestimuladas devido às exigências adicionais e complexidades de consórcio. Ao permitir que mais empresas participem individualmente, promove-se um ambiente mais competitivo e igualitário.
- **Implicações Legais e Regulatórias:** Conforme o § 4º do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, justificando a vedação de consórcios quando não há a necessidade técnica ou complexidade justificativa, garante-se a transparência e simplicidade do processo licitatório. Adotamos esta diretiva para minimizar riscos de contestação legal e simplificar o processo licitatório.

Portanto, posicionamo-nos contrariamente à participação de empresas na forma de consórcio para esta aquisição específica, alinhados com os princípios de eficiência, economicidade, e simplificação administrativa preconizados pela Lei nº 14.133/2021.





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais, conforme previsto no Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, é essencial para garantir a sustentabilidade e a minimização de danos ao meio ambiente. Levantamos os principais impactos e elaboramos medidas mitigadoras para cada categoria de itens a serem adquiridos:

- **Equipamentos de Informática**

- Impacto Ambiental: Geração de lixo eletrônico (e-waste) com alto potencial poluente se não descartado corretamente.
- Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de políticas de reciclagem e descarte adequado, conforme determinação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
 - Manutenção e atualização periódica dos equipamentos para prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de descarte.
 - Incentivo à aquisição de equipamentos que possuam certificações ambientais, como Energy Star, indicando maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
 - Adoção de logística reversa, conforme estabelecido no Art. 33 da PNRS, para promover o retorno dos equipamentos ao ciclo produtivo.

- **Mobiliário Hospitalar - Equipamentos Odontológicos**

- Impacto Ambiental: Produção e descarte de mobiliário podem gerar resíduos sólidos significativos.
- Medidas Mitigadoras:
 - Aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou sustentáveis, incentivando a economia circular.
 - Implementação de programas de reutilização e reciclagem de mobiliário descartado, em conformidade com as melhores práticas de gerenciamento de resíduos sólidos.
 - Preferência por mobiliário que atenda aos critérios de sustentabilidade, com certificações como FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira.

- **Materiais Diversos**

- Impacto Ambiental: Produção de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais.
- Medidas Mitigadoras:
 - Escolha de materiais com menor impacto ambiental, dando preferência a produtos com certificação ambiental (por exemplo, ISO 14001).
 - Promoção de práticas de uso responsável e educação ambiental entre os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente e programas de gestão de resíduos sólidos.

Além das medidas listadas, é importante considerar a adoção de logística reversa para fomentar o retorno dos materiais e equipamentos ao ciclo produtivo, conforme previsto pela legislação vigente, minimizando a geração de resíduos e promovendo a economia circular. A responsabilidade ambiental estará atrelada a todas as etapas do ciclo de vida dos produtos adquiridos, desde a fabricação até o descarte, garantindo a





conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a contratação para a aquisição de equipamentos, material permanente e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE é viável e razoável, estando em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A análise da necessidade da contratação demonstra que há um interesse público relevante envolvido, especificamente visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento do sistema de saúde municipal. A aquisição dos itens descritos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, conforme os Princípios da Eficiência e do Interesse Público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com base nos levantamentos de mercado realizados e nas especificações técnicas detalhadas, a solução proposta é a mais adequada em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. O planejamento adequado, conforme preconizado no art. 18 da Lei mencionada, assegura que o processo licitatório aborde todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão necessárias para a contratação.

Foi também realizada uma análise de impactos ambientais e adotadas medidas mitigadoras para minimizar quaisquer danos ao meio ambiente, em consonância com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que exige a consideração de aspectos ambientais e sustentáveis no planejamento das contratações públicas.

Considerando que a legislação vigente foi integralmente respeitada no planejamento desta contratação, posiciono-me favoravelmente à viabilidade e à razoabilidade desta contratação. A aquisição dos equipamentos e materiais citados atenderá de forma eficiente e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, contribuindo para a melhoria do atendimento à população e para a execução de políticas de saúde pública de forma sustentável e economicamente vantajosa.

Além disso, é relevante ressaltar a importância do alinhamento entre esta contratação e o planejamento estratégico do município, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as aquisições estejam alinhadas com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as leis orçamentárias vigentes.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



Emancipação Política de
**São João
do Jaguaribe**
União e Trabalho. Ao serviço da comunidade



São João do Jaguaribe / CE, 8 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 118-519-4137
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

